



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº314/2022 exarado no processo administrativo nº645/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DO RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GIOVANI SCHIMIDT DE FREITAS, CNPJ:20.996.491/0001-80 com sede a Rua Coronel Niederauer, Nº 71, Bairro Noal – Santa Maria- RS, CEP: 97.020-160, no valor de **R\$ 2.619,00 (Dois mil seiscientos e dezenove reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 2.619,00 (Dois mil seiscientos e dezenove reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância e necessária a manutenção destes aparelhos pois a impressora vem apresentando problemas na impressão das imagens e o filme parcialmente velado, sendo de grande importância a qualidade das imagens na avaliação médica dos exames.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 20133

Projeto/Atividade: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL COM RECURSO DO SUS – 2060

Despesa: 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso: CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP – 4501

São Vicente do Sul, 22 de agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL